



# Agrupamento de Escolas

## Lapiás

EB 2,3 Dr. Rui Grácio

Montelavar



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
E CIÊNCIA

ANO LETIVO DE 2015/2016

## MATRÍCULAS

1º ANO DE ESCOLARIDADE

De acordo com o **Despacho nº 5048-B/2013**, o período de matrículas para o **1º Ano do Ensino Básico** decorre de **15 de Abril a 15 de Junho de 2015**. O pedido de matrícula no 1º ano do 1º Ciclo pode ser efetuado pela Internet, na aplicação informática disponível no Portal das Escolas em [www.portaldasescolas.pt](http://www.portaldasescolas.pt), projeto "Matrícula Online", com recurso à autenticação através do Cartão de Cidadão, ou de modo presencial na secretaria da Sede do Agrupamento.

<b>Local</b>	Escola Sede do Agrupamento de Escolas Lapiás (EB 2.3 Dr. Rui Grácio – Montelavar)
<b>Horário</b>	10h00 às 16h00
<b>Quem se pode matricular</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Crianças que completem os 6 anos de idade até 15 de setembro de 2015;</li><li>- Crianças que completem os 6 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro de 2015, mediante requerimento do encarregado de educação (estas crianças serão admitidas de acordo com o estipulado no ponto 3.2 do Despacho 14026/2007).</li></ul>
<b>Documentação a apresentar</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Fotocópia do Cartão de Cidadão da criança e do encarregado de educação;</li><li>- Fotocópia do Cartão de Utente, NIF e NISS (no caso de não possuir Cartão de Cidadão);</li><li>- Na situação do Encarregado de Educação não ser um dos pais do menor, é obrigatória entrega de documento assinado por ambos, a delegar poderes;</li><li>- Boletim de vacinas atualizado (não são necessárias fotocópias);</li><li>- Fotocópia do recibo da água, da luz ou do telefone, que comprove a residência do agregado familiar <u>ou</u> atestado de residência passado pela Junta de Freguesia;</li><li>- Comprovativo da entidade patronal, caso o encarregado de educação pretenda solicitar a matrícula do seu educando na escola na área do seu local de trabalho;</li><li>- 2 fotografias tipo passe;</li><li>- Impresso para requerer a Ação Social Escolar (Auxílios Económicos), caso se aplique, e declaração da Segurança Social para certificar o escalão de abono de família;</li><li>- Se pretender transporte escolar solicitar impresso;</li><li>- Impressos de matrícula (existentes na secretaria da escola).</li></ul>